

Documento nº: 2-5-003-5-(1A-1)-1
N.º Revisão /Data: 01/ Maio 2015
Página 1/7

TUBEREX EXTRA

1. IDENTIFICAÇÃO DA MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1. Identificador do produto:

Designação Comercial: TUBEREX EXTRA
(Pó polvilhável - DP)

1.2. Utilizações relevantes do produto: Agricultura - Herbicida (Antiabrolhante)

1 SELECTIS, S.A.
Endereço: Herdade das Praias
Apartado 120 E.C. Bonfim
2901-877 Setúbal
Telefone: 265 710 351/2
Fax: 265 710 355
E Mail: selectisseguranca@selectis.pt

1.4. Número de telefone de emergência:



2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (➤)

2.1 Classificação da mistura:

De acordo com os critérios do Regulamento (CE) n.º 1272/2008: Carc. 2: H351; Aquatic Chronic 2: H411.

Efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas: ---.

Efeitos adversos para a saúde humana: Suspeito de provocar cancro.

Efeitos ambientais: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

2.2 Elementos do Rótulo:

De acordo com o disposto no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Pictogramas de perigo:



Palavra-sinal:

Atenção

Advertências de perigo

H351- Suspeito de provocar cancro;
H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência

P102 - Manter fora do alcance das crianças;
P202 - Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança
P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto;
P280 - Usar luvas de proteção, vestuário de proteção e equipamento respiratório durante a aplicação do produto;
P308+P313 - EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição - consulte um médico;
P501 - Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos

Informações suplementares:

EUH401 - Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização;
SP 1 - Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

2.3 Outros perigos: A mistura não cumpre os critérios de classificação como PBT ou mPmB em conformidade com o disposto no anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Documento nº: 2-5-003-5-(1A-1)-1
N.º Revisão /Data: 01/ Maio 2015
Página 2/7

TUBEREX EXTRA

3. COMPOSIÇÃO/ INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (➤)

Identificador da Substância			Teor (% p/p)	Classificação da Substância De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008	N.º de Registo REACH
Designação	N.º CAS	N.ºs CE			
Clorprofame (C ₁₀ H ₁₂ ClNO ₂)	101-21-3	202-925-7 (EINECS) 006-096-00-0 (INDEX)	1	Carc. 2: H351; STOT RE 2: H373; Aquatic Chronic 2: H411	(*)

(*) As substâncias ativas para utilização enquanto produtos fitofarmacêuticos, são consideradas como registadas (artigo 15º, n.º1 do Regulamento (CE) 1907/2006)

Nota: O descritivo das Advertências de Perigo mencionadas nesta secção encontra-se na secção 16

4. PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros:

Inalação: Em caso de inalação, transferir a vítima para um local arejado. Controlar a respiração e, em caso de dificuldade respiratória, realizar oxigenoterapia. Providenciar assistência médica, no caso de persistência ou desenvolvimento de sintomas.

Contato com a Pele: Em caso de contato com a pele, tirar as roupas contaminadas, e lavar imediata e abundantemente a área afetada com água e sabão durante 15 a 20 minutos. Providenciar assistência médica, no caso de persistência ou desenvolvimento de sintomas.

Contato com os Olhos: Em caso de contato com os olhos, separar as pálpebras com os dedos e lavar imediatamente com água abundante durante 15 a 20 minutos; não esquecer de retirar as lentes. Providenciar assistência médica, no caso de persistência ou desenvolvimento de sintomas.

Ingestão: Em caso de ingestão, lavar repetidamente a boca com água (apenas se a vítima estiver consciente). Providenciar assistência médica, no caso de persistência ou desenvolvimento de sintomas. Nunca administrar nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Não induzir o vômito a não ser por indicação de um médico ou centro de controlo de intoxicação.

Medidas gerais: Providenciar assistência médica, mostrar a embalagem ou rótulo se possível. Nunca deixar o intoxicado sozinho.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes: (associados às matérias ativas): **(Clorprofame): Ingestão** - alterações gastrointestinais: náuseas, vômitos, diarreia, dor abdominal; falha hepática; ataxia, confusão, convulsão, síndrome extrapiramidal; bradicinesia; letargia, paralisia; hiperplasia da tiróide; pode ter efeito antabus quando se consome concomitantemente com álcool (salivação, cefaleia, debilidade, rubor facial, taquicardia); mal-estar geral **Inalação** - alterações respiratórias; tosse, dispneia, aumento das secreções das mucosas. **Contato** - irritação dos olhos, pele e mucosas; lacrimejo, conjuntivite; dermatite de contacto.

4.3. Cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários: Providenciar tratamento de suporte e sintomático. No caso de ingestão, providenciar tratamento evacuante mediante indução do vômito ou lavagem gástrica; administrar carvão ativado ou um laxante salino (tipo: sulfato de sódio ou de magnésio ou semelhante). No caso de convulsões administrar diazepam ou fenotóina, caso o diazepam não resulte. Controlar o efeito antabus.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1. Meios de extinção:

Meios adequados de extinção: Pó químico, CO₂, espuma e água pulverizada.

Meios inadequados de extinção: Água em jacto.

5.2. Perigos especiais decorrentes da mistura: Durante um incêndio, a decomposição térmica ou combustão podem gerar gases irritantes e possivelmente tóxicos (óxidos de carbono e azoto; compostos clorados: HCl e, em determinadas condições, Cl₂).

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Medidas de proteção: Evacuar todo pessoal não essencial do local do incêndio. Combater o fogo de local seguro. Evitar respirar os fumos. (manter-se a barlavento). Dependendo do local onde se

produz o incêndio e se as condições do mesmo o permitirem, não utilizar água devido ao perigo de contaminação; se não for possível, utilizar a água pulverizada conscientemente. Utilizar água pulverizada para arrefecer os recipientes expostos ao fogo. Tomar medidas para evitar a contaminação do meio ambiente. Conter a água de extinção do incêndio para posterior eliminação por via adequada.

Equipamento de proteção especial: Usar equipamento de respiração autónoma e vestuário completo de proteção.

6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência: Evitar o contato ou a inalação do produto.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência: Isolar e delimitar a área do derrame; impedir a entrada de pessoal desnecessário e de animais. Usar vestuário de proteção adequado, luvas e máscara de proteção com filtro de poeiras. Suprimir possíveis fontes de ignição. Evitar o contato ou a inalação do produto. Ventilar os espaços fechados antes de entrar.

6.2. Precauções a nível ambiental: Evitar entrada para a rede de esgotos, cursos de água e a dispersão do produto. Tapar as fugas se esta operação não implicar riscos. Se o produto tiver penetrado num curso de água ou nos esgotos, ou se tiver contaminado o solo ou a vegetação, avisar as autoridades.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza: Envolver com absorvente, terra ou areia e varrer ou aspirar evitando que se produzam poeiras. Recolher o resíduo da contenção do derrame e armazená-lo em contentor adequado para posterior eliminação por via adequada. Evitar a utilização de água na limpeza.

7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1. Precauções para um manuseamento, seguro:

Usar equipamento de proteção adequado para evitar o contacto direto com o produto.

Manipular se possível, em locais com chuveiro /lava-olhos de emergência.

Eliminar todas as fontes possíveis de ignição nas áreas de manuseamento e armazenagem do produto. É necessária uma boa higiene pessoal.

Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento do produto.

Depois de manipular o produto, remover roupas contaminadas e lavar cuidadosamente as mãos com água e sabão.

Manter o equipamento pessoal de proteção e as roupas contaminadas afastado de outra roupa e lavá-las separadamente.

Não manusear os recipientes furados sem usar equipamento de proteção adequado.

Manter a embalagem perfeitamente fechada quando não estiver a ser utilizada.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

Manter nas embalagens de origem, corretamente seladas e rotuladas.

Armazenar em local fresco, seco e bem ventilado, ao abrigo do sol, calor e da humidade e afastado dos alimentos e bebidas e fora do alcance das crianças.

Não armazenar junto de chamas ou fontes de calor.

Assegurar medidas de combate a incêndios e proteção contra descargas eletrostáticas, nas áreas de armazenagem.

7.3. Utilizações finais específicas: O produto deve ser usado apenas para as utilizações indicadas no rótulo.

8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de Controlo:

(Clorprofame): ADI: 0.05 mg/kg p.c/dia; AOEL: 0.05mg/kg p.c/dia.

Documento nº: 2-5-003-5-(1A-1)-1
N.º Revisão /Data: 01/ Maio 2015
Página 4/7

TUBEREX EXTRA

8.2. Controlo da exposição:

Controlos técnicos adequados: Assegurar a ventilação natural ou mecânica, o controlo de fontes de ignição, as medidas de combate a incêndios e a disponibilidade de chuveiro/ lava-olhos de emergência nos locais de manipulação.

Medidas de proteção individual / Equipamento de proteção individual:

Proteção ocular/facial: Óculos que assegurem uma proteção completa dos olhos (por exemplo tipo Univet 543).

Proteção da pele: Avental ou outra peça de vestuário de proteção ligeira, luvas de nitrilo e botas de plástico ou borracha.

Proteção respiratória: Máscara panorâmica ou meia-máscara com filtros combinados ABEK+P3 substituíveis.

Perigos térmicos: NA

Controlo da exposição ambiental: Evitar derrame. Manter o produto segundo as condições de armazenamento. Manter as embalagens fechadas.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. Propriedades físicas e químicas de base:

Estado	Sólido (Pó)
Cor	Branca
Odor	Incaracterístico
Limiar olfactivo	ND
pH (1% diluição aquosa)	8.7 (25.4°C)
Ponto de fusão/ ponto de congelação	ND
Ponto de ebulição inicial/ intervalo de ebulição	ND
Ponto de inflamação	ND
Taxa de evaporação	ND
Inflamabilidade	Não inflamável
Limites superior/ inferior de inflamabilidade ou de explosividade	ND
Pressão de vapor	ND
Densidade de vapor	ND
Densidade relativa	0.97
Solubilidade	ND
Coefficiente de partição n-octanol/água	ND
Temperatura de auto-ignição	>400°C
Temperatura de decomposição	ND
Viscosidade	NA
Propriedades explosivas	Não explosivo
Propriedades comburentes	Não oxidante

9.2. Outras informações:

Miscibilidade	ND
Lipossolubilidade	ND
Conductividade	ND
Grupo de gases	NA

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1. Reatividade: Informação não disponível.

10.2. Estabilidade química: Produto estável nas condições normais de utilização e armazenagem.

10.3. Possibilidade de reações perigosas: Informação não disponível.

10.4. Condições, a evitar: Evitar armazenar em condições húmidas, próximo de fontes de calor ou de ignição e em condições de temperaturas extremas. Manter afastado de alimentos, bebidas e fontes de água.

10.5. Materiais incompatíveis: Informação não disponível.

Documento nº: 2-5-003-5-(1A-1)-1
N.º Revisão /Data: 01/ Maio 2015
Página 5/7

TUBEREX EXTRA

10.6. Produtos de decomposição perigosos: A decomposição térmica ou combustão podem gerar gases irritantes e possivelmente tóxicos (óxidos de carbono e azoto; compostos clorados: HCl e, em determinadas condições, Cl₂).

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (➤)

11.1. Informação sobre efeitos toxicológicos:

Toxicidade aguda (*):

DL ₅₀ aguda por via oral:	>2000 mg/kg p.c.
DL ₅₀ aguda por via cutânea:	> 2000 mg/kg p.c.
CL ₅₀ aguda por inalação (4 h):	>5.11 mg/l de ar (Ratazanas machos e fêmeas)

Efeitos agudos (*):

Corrosão/ irritação cutânea:	Não irritante
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Ligeiramente irritante
Sensibilização respiratória:	Informação não disponível
Sensibilização cutânea:	Não sensibilizante

Toxicidade crónica (Clorprofame):

Mutagenicidade:	Não observados
Carcinogenicidade:	Prováveis
Efeitos tóxicos na reprodução:	Não demonstrados
STOT - exposição única:	Não demonstrados
STOT - exposição repetida:	Risco de afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida por ingestão
Perigo de aspiração:	Informação não disponível

(*) Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

Vias de exposição prováveis: Contato com a pele, olhos, ingestão e inalação.

Sintomas e efeitos: Ver subsecção 4.2.

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1. Toxicidade:

Toxicidade aguda (Clorprofame):

Peixes CL ₅₀ aguda (96 h):	5.3 mg/l (Carpa); 7.5 mg/l (Truta arco íris)
Invertebrados Aquáticos CE ₅₀ aguda (48 h):	2.6-4 mg /l (<i>Daphnia magna</i>)
Algas CE ₅₀ aguda (96 h):	1 mg/l (<i>Navicula pelliculosa</i>); 1.1 mg/l (<i>Selenastrum capricornutum</i>)
Aves DL ₅₀ oral aguda:	> 2000 mg/kg p.c. (Codorniz)
Abelhas DL ₅₀ oral:	466 µg/abelha
Abelhas DL ₅₀ contacto:	89 µg/abelha
Plantas Aquáticas CE ₅₀ (7 d):	1.67 mg/l (<i>Lemna minor</i>)

Toxicidade crónica (Clorprofame):

Peixes NOEC crónica (34 d):	0.32 mg/l (Danio Zebra)
Invertebrados Aquáticos NOEC crónica (21d):	1 mg/l (<i>Daphnia magna</i>)
Algas NOEC crónica:	ND

12.2. Persistência e degradabilidade: (Clorprofame):

- **Solo:** Não persistente no solo. DT₅₀ (típico e laboratório): 25 d;

- **Água:** Moderadamente rápida degradação química em sistemas água-sedimento, DT₅₀: 95 d. Estável na fase aquosa, DT₅₀: 60 d. É facilmente biodegradável.

12.3. Potencial de bioacumulação: (Clorprofame): Moderado potencial de bioacumulação. Log P_{ow}: 3.76 (pH 7; 20°C). BCF: 144.

12.4. Mobilidade no solo: Informação não disponível.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB: A mistura não é PBT/mPmB.

12.6 Outros efeitos adversos: Informação não disponível.

Documento nº: 2-5-003-5-(1A-1)-1
N.º Revisão /Data: 01/ Maio 2015
Página 6/7

TUBEREX EXTRA

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1. Métodos de tratamento de resíduos:

Manuseamento de resíduos (excedentes): Evitar a exposição ao produto. Evitar a contaminação do solo e da água. Os resíduos devem ser mantidos nas embalagens originais, devidamente fechadas, de modo a evitar derrames e mistura com outros produtos, devendo os mesmos ser colocados nos locais de armazenamento temporário (n.º 2 do Art.º 5.º do Decreto Lei n.º 187/2006 de 19 de Setembro).

Gestão de resíduos (excedentes): Recolha e encaminhamento para valorização ou eliminação através de sistemas de gestão de resíduos devidamente licenciados (resíduos perigosos) (n.º 2 do Art.º 8.º do Decreto Lei n.º 187/2006 de 19 de Setembro). Código LER: 07 04 13 * (Portaria 209/2004 de 03 de Março).

Gestão de resíduos de embalagens: As embalagens devem ser entregues pelo utilizador nos centros de receção e nas datas que lhe forem indicadas aquando da aquisição do produto, uma vez cumpridos os procedimentos referidos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 187/2006 de 19 de Setembro, com exceção das embalagens a que se refere a alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo. Código LER: 15 01 10 * (Portaria 209/2004 de 03 de Março).

Disposições: Os estabelecimentos e empresas que se dediquem à recuperação, eliminação, recolha ou transporte de resíduos deverão cumprir o disposto na Diretiva 91/156/CEE e/ou Decreto-Lei 178/2006 relativos à gestão de resíduos, bem como outras disposições nacionais ou comunitárias em vigor.

14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (➤)

14.1. Número ONU: 3077

14.2. Designação oficial de transporte da ONU:

ADR/RID: UN 3077; MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA N.S.A. (Clorprofame); 9; III; (E).

IMDG: UN 3077; MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA N.S.A. (Clorprofame); 9; III.

14.3. Classe de perigo para efeitos de transporte: 9

14.4. Grupo de Embalagem: III

14.5. Perigos para o ambiente:

ADR/RID: Perigosa para o ambiente;

IMDG: Poluente marítimo

14.6. Precauções especiais para o utilizador: NA

14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC: NA - o produto não é transportado a granel

Nota 1: Isenção ao cumprimento do ADR/ RID/ IMDG por quantidades limitadas - isentas as embalagens combinadas com um peso total não superior a 30 kg, desde que cada uma das embalagens individuais não exceda 5 lt.

Nota 2: Aplicável a Disposição Especial 375 do ADR (2015): Quando transportadas em embalagens simples ou combinadas, em quantidades por embalagem individual até 5Kg (no caso de sólidos) ou 5 litros (no caso de líquidos), inclusive, estão dispensadas de todas as disposições do ADR

15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/ legislação específica para a mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Categoria Seveso: 9ii

Autorização de venda concedida pela DGAV: nº 0445

15.2 Avaliação da segurança química: Não foi efetuada avaliação da segurança química da mistura

Documento n.º: 2-5-003-5-(1A-1)-1
N.º Revisão /Data: 01/ Maio 2015
Página 7/7

TUBEREX EXTRA

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Conteúdo da revisão: As secções / subsecções marcados com (>) foram alteradas com informações relevantes, em relação à versão anterior.

Métodos de avaliação das informações utilizadas, para classificação: A classificação da mistura foi atribuída de acordo com o rótulo aprovado pela DGAV.

Texto completo das Advertências de Perigo mencionadas nas secções anteriores, sem o respetivo descritivo:

H373 - Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida por ingestão;

Bases de dados consultadas:

ECHA: European Chemicals Agency;

FOOTPRINT (2007/2008): The FOOTPRINT Pesticide Properties DataBase. Database collated by the University of Hertfordshire as part of the EU-funded FOOTPRINT project (FP6-SSP-022704).

<http://www.eu-footprint.org/ppdb.html>;

AGRITOX - Base de données sur les substances actives phytopharmaceutiques;

EU Pesticide Database.

Referências bibliográficas:

The e-Pesticide Manual, version 3.2 2005-06, Thirteenth Edition, Editor: CDS Tomlin; Manual Toxicológico de Produtos Fitosanitários para Uso Sanitário - Instituto Nacional de Toxicologia / AEPLA (Asociación Empresarial para la Protección de las Plantas (Espanha);

ADR 2015 Editor Tutorial; IMDG Code, 2014 Edition;

Review report for the active substance chlorpropham, 28 November 2003.

Legenda:

ADI: Dose diária aceitável

NA: Não aplicável

AOEL: Nível aceitável de exposição para operadores

ND: Dados não disponíveis

BCF: Fator de bio concentração

NOEC: Concentração para a qual não são observados efeitos

CAS: Serviço de Resumos Químicos

NOEL: Nível para o qual não são observados efeitos

CL₅₀: Concentração letal média

PBT: Persistente, bioacumulável e tóxico

CE₅₀: Concentração efetiva média

p.c.: Peso corporal

DL₅₀: Dose letal média

TLV: Valor limite de exposição

DT₅₀: Tempo para 50% de perdas - vida-média

TWA: Média ponderada

mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável

As informações fornecidas neste documento foram compiladas com base nas melhores fontes existentes e de acordo com os últimos conhecimentos disponíveis e com os requisitos legais vigentes em matéria de classificação, embalagem e rotulagem de substâncias / preparações perigosas. Tal não implica que as informações sejam exaustivas em todos os casos. É da responsabilidade do utilizador avaliar se as informações constantes desta ficha de dados de Segurança satisfazem os requisitos para uma aplicação específica diferente da indicada. O cumprimento das indicações contidas no texto não exige o utilizador do cumprimento de todas as normas legais aplicáveis. A utilização e aplicação dos nossos produtos estão fora do nosso controlo e, por conseguinte, são da responsabilidade do comprador.